



RIO BRANCO SEM COVID

Protocolos e Critérios de Reabertura

*ESTAMOS AQUI



LARANJA

**NÍVEL 2
(LARANJA)**



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

Diversos princípios devem nortear uma reabertura, sempre condicionados à estabilidade dos indicadores de saúde.



1. A preservação de vidas está em primeiro plano.
2. A tomada de decisão segue critérios técnicos e científicos, pautados por indicadores epidemiológicos relativos à intensidade de transmissão e isolamento social, assim como pela capacidade instalada do sistema de saúde. Foram observadas as recomendações da OMS, comunidade científica, experiências nacionais e internacionais.
3. A retomada das atividades é gradual e progressiva, em ciclos de 14 dias, para preservar a capacidade do sistema de saúde.
4. A reabertura é definida pela combinação do risco de transmissão do Covid-19 e dos impactos econômicos de cada atividade.
5. Qualquer medida de flexibilização de atividades será precedida de protocolos, que buscam preservar a vida, adaptar os ambientes de trabalho (espaço físico).
6. A transparência e o diálogo com segmentos sociais e empresariais são fundamentais.
7. A flexibilização acompanha, sempre, a garantia da proteção social para a população mais pobre e vulnerável.
8. Toda decisão terá seus resultados monitorados, de forma a permitir, se necessário, reação rápida na alteração das medidas implantadas.

Medidas Imediatas



- Implantação do Teleconsulta para atendimento virtual ou telefônica de pessoas com suspeita de COVID-19;
- Ações com equipes de saúde nas residências, ligando, orientando e prestando assistência;
- Programa, com busca ativa, promovendo a coleta de dados para ações de assistência à saúde;
- Prorrogação do Decreto Estadual n° 5.465 de 16 de março de 2020 e do Decreto Municipal n° 196 de 17 de março de 2020;
- Parceria com o Governo do Estado do Acre para entrega de medicamentos para os pacientes, no INTO.

Toda atividade em funcionamento deve seguir o protocolo geral e, sempre que existente, o protocolo setorial



**RIO BRANCO
SEM COVID**



PROTOCOLO GERAL

SE APLICARÁ A QUALQUER ATIVIDADE EM FUNCIONAMENTO, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA OMS E MELHORES PRÁTICAS DE PREVENÇÃO: USO DE MÁSCARA E ÁLCOOL EM GEL



PROTOCOLOS SETORIAIS

QUANDO NECESSÁRIO, DEFINIRÁ CRITÉRIOS E RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA ATIVIDADE, MODELO OPERACIONAL, CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO E AGENDAMENTO PRÉVIO.

Lojas de Móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, comunicação, informática, áudio, vídeo e colchoarias



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Lojas de materiais de construção, empresas e obras do ramo da construção civil e demais estabelecimentos de sua cadeia de produção, distribuição e comercialização (olaria/cerâmicas, serraria, marcenarias marmoraria, etc)



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:
EXCLUSIVAMENTE delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

EXCLUSIVAMENTE delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

**Restaurantes, pizzarias,
lanchonetes, sorveterias e similares**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

EXCLUSIVAMENTE delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Agendamento prévio limitado a uma pessoa por vez

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Escritórios de profissionais liberais (engenharia, arquitetura, advocacia, contabilidade, consultoria econômica e administrativa, etc)



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Agendamento prévio limitado a uma pessoa por vez

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Concessionárias e lojas de comércio de automóveis e motocicletas, lojas de autopeças



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

**Capacidade limitada a 30% do total para visitaçãõ;
agendamento prévio para serviços**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Oficinas mecânicas, serviços de manutenção veicular em geral, borracharias, serviços de guincho, estabelecimentos de higienização veicular



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

**Seguindo protocolos sanitários:
Capacidade limitada a 30% do total;
Agendamento prévio.**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios e de saúde em geral (supermercados, mercadinhos, mercearias, açougues, frigoríficos, peixarias, padarias/panificadoras, lojas de conveniência e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população, drogarias e farmácias de manipulação)



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

**Seguindo protocolos sanitários:
Além de delivery, drive-thru e pague-leve.**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Lojas de artigos de confecções e comércio varejista de atividades não essenciais



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Shopping center, galerias e centros comerciais



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total, além de delivery, drive-thru e pague-leve;

Proibido funcionamento da praça de alimentação e áreas recreativas.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Salão de beleza, clínica de estética e similares



ESPECIFICAÇÕES

**Seguindo protocolos sanitários:
Capacidade limitada a 30% do total;
Com agendamento.**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Hotéis, pousadas, motéis e similares



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 30% do total;

Fica proibida a utilização das áreas de uso coletivo, tais como restaurantes, academias, clubes, piscinas, e outros.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Transportes público coletivo de passageiros urbano e rodoviário



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada aos assentos do veículo, conforme regulamentação.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Transporte público fluvial de passageiros



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, mantendo distância segura entre passageiros.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Transporte e entrega remunerada de cargas em geral



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Transporte remunerado de passageiro individual (táxi, mototáxi, aplicativos, etc)



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Serviços de captação, tratamento e abastecimento de água, coleta de lixo, tratamento de esgotamento sanitário



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Serviços e estabelecimentos ligados à transmissão e distribuição de energia elétrica, fornecimento de gás e combustíveis, incluindo postos de abastecimento



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Hospitais e clínicas particulares; consultórios médicos e odontológicos, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicólogos, clínicas de vacinação, óticas e demais estabelecimentos da cadeia de saúde da população



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

**Seguindo protocolos sanitários:
Atendimento ao público mediante agendamento prévio.**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Consultórios e clínicas veterinárias, pet shops, casas de ração e nutrição animal, comércio de produtos agropecuários e defensivos agrícolas e demais estabelecimentos da cadeia de saúde e nutrição animal e produção agrícola



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Atendimento ao público mediante agendamento prévio.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Empresas de manutenção, reposição, inspeção assistência técnica de máquinas e equipamentos em geral, incluindo elevadores, escadas rolantes, equipamentos médicos e odontológicos, equipamentos de refrigeração e climatização



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

**Bancos, lotéricas, correspondentes
bancários e financeiras**



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Empresas e serviços de segurança privada, vigilância e transporte de valores



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Lavanderias, serviços de controle de pragas e sanitização



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

**Serviços postais e de telecomunicação,
inclusive empresas de tecnologia da informação
e processamento de dados ligados a
serviços essenciais**



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Comércio de rua e ambulantes em geral



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, barreira física, marcação horizontal e serviço de pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Feiras livres de comercialização de gêneros alimentícios de produção rural



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários e distanciamento seguro entre barracas, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Agências de turismo, passeios e excursões



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:
Apenas serviços de atendimento ao público.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Malharias, ateliês de costura e demais serviços de corte e costura



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Indústria em geral



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:
Mediante agendamento prévio.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, além de delivery, drive-thru e pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Setores e atividades comerciais sem autorização de funcionamento



**RIO BRANCO
SEM COVID**



CONFORME DECRETO NÚMERO 5.496/2020

Espaços públicos (parques, quadras poliesportivas, campos de futebol comunitário, espaços destinados para atividades físicas) e similares que ocasionem aglomeração de pessoas.

Teatros, cinemas e apresentações culturais.

Eventos religiosos em templos ou locais públicos, de qualquer credo ou religião, inclusive reuniões de sociedades ou associações sem fins lucrativos.

Academias de ginástica, clubes esportivos e de lazer e similares.

Centros e escolas de formação e capacitação, estúdios de dança, escolas/estúdios de música, centro de formação de condutores de veículos automotores e similares.

Eventos, feiras, seminários e congressos.